



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 25/2023.

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 91.103.093/0001-35, com sede à Rua Alegrete, nº 111, neste ato representado pelo Sr. Vice-Prefeito no Exerc. do Cargo de Prefeito, Sr. **José Diogo Martins Pereira**, com os poderes que lhe são conferidos por Lei, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado o Clube de Mães Nossa Senhora de Fátima, inscrito no CNPJ sob o número 93.317.964/0001-49, com sua sede na Rua Bruno José Gabriel, 681, balneário Atlântico – Arroio do Sal – RS, através da sua presidente, Sra. Rosimere da Costa dos Santos, doravante denominada **Nossa Senhora**, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 25/23 com fundamento na lei Federal 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas vigentes, na forma e condições estabelecidas abaixo:

1 - Altera o item 6.1 do Termo de Fomento 25/2023 que passa a vigor com a seguinte redação:

6.1. O presente Termo de fomento vigorará até 31 de dezembro de 2023.

2 - Os demais dispositivos do Termo 25/2023 permanecem inalterados.

Arroio do Sal, 30 de novembro de 2023.

José Diogo Martins Pereira

Vice-Prefeito no Exerc. do Cargo de Prefeito

Clube de Mães Nossa Senhora de Fátima

Rosimere da Costa dos Santos